



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 84/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de peças com a finalidade de consertar a Máquina Retroescavadeira Caterpillar 416 F2 da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Rolamento grande	UN	02	401,33	802,66
02	Rolamento pequeno	UN	01	144,00	144,00
03	Coroa anelar	UN	01	4.613,34	4.613,34
04	Retentor 1197	UN	01	104,66	104,66
05	Anel trava 01	UN	01	3,00	3,00
06	Semi – eixo	UN	01	5.566,02	5.566,02
07	Eixo	UN	01	764,56	764,56
08	Cubo	UN	01	10.510,82	10.510,82
09	Prisioneiro	UN	08	103,99	831,92
10	Retentor 1306	UN	01	176,52	176,52
11	Porca	UN	08	11,67	93,36
12	Anel trava	UN	01	10,00	10,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **MECÂNICA RODEIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **93.347.045/0001-18**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 146, centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2059 | 33903039000000 – Material para Manutenção de Veículos | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

será de R\$ **23.620,86** (vinte e três mil e seiscientos e vinte reais e oitenta e seis centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 10 de setembro de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: _____
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314